



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019, de 26 de fevereiro de 2019**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual  
de Saúde para o ano de 2019.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul – PR, em reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2017, de 20 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano Anual de Saúde para o ano de 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Agudos do Sul - Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de fevereiro de 2019.

  
**Denizete Oliveira dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde